**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 140 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, on-line, de forma híbrida, através da Plataforma Zoom.**

Às nove horas e oito minutos do dia vinte e três de junho ano de dois mil e vinte e três, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e quarenta. Presentes de forma presencial, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **CLÁUDIA ELISA POLETTO**, **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA, MARIANA CAMPOS DE ANDRADE, MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI, NEWTON MARÇAL SANTOS, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** e **ROSANA SILVEIRA.** Presentes de forma virtual as senhoras Conselheiras Estaduais, Arquitetas e Urbanistas **FÁRIDA MIRANY DE MIRA** e **SUZANA DE SOUZA.** Presentes também, de forma virtual,a **Conselheira Federal DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** e o **Coordenador do CEAU-CAU/SC FLÁVIO LUIZ ALÍPIO.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** a Arquiteta e Urbanista **MARINA LEMOS LAMEIRAS,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **FERNANDO VOLKMER,** a Supervisora de Eventos **YVE SARKIS DA COSTA,** a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS** e o Assistente Administrativo **EDUARDO PAULON FONTES.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **CARLA RAFAELA EBEL** *(*justificada *a posteriori),* **FRANCISCO RICARDO KLEIN** e **JOSÉ ALBERTO GEBARA.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, a Presidente registrou a presença do Conselheiro, Arquiteto e Urbanista **HENRIQUE RAFAEL DE LIMA** e da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE.** Noitem **3. Leitura e discussão da pauta,** a Presidente apresentou a pauta da reunião, propondo a inclusão como extra pauta do item **6.6. Apresentação do Sistema de Gerenciamento de Representações do CAU/SC – SGR (origem: CPUA-CAU/SC).** Sem manifestações, a Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Eliane, Fárida, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Mariana, Maurício, Newton, Rodrigo, Rosana e Suzana e ausências dos conselheiros Carla, José Alberto e Silvya. No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. **No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Coordenador Flávio agradeceu pela recepção e se apresentou aos presentes, expondo sobre como aconteceu o processo eleitoral do SASC. Em seguida, mencionou que a última reunião do Colegiado foi conduzida pelo Coordenador Adjunto Gustavo e que após a apresentação dos comunicados foi realizada eleição da nova coordenação do CEAU-CAU/SC, sendo que se manteve a coordenação junto ao SASC e a coordenação adjunta junto ao IAB-SC. Expôs que foi tratado acerca da execução do projeto “Honra ao Mérito” e do projeto “Diagnósticos”, e relatou que o evento “CAU Portas Abertas” (“Licenciamento Simplificado de Projetos nos Órgãos Públicos”), o qual está a cargo do Colegiado, foi transferido para o mês de setembro em virtude da realização do evento “SUMMIT Cidades 2023”. Comunicou que as entidades teriam um *stand* nesse evento, destacando que o Conselho teria um “espaço” com direito à fala, por meio da CPUA-CAU/SC e da CATHIS-CAU/SC. Ao final, disse que nessa última reunião o Colegiado tratou sobre a questão de a sede própria do CAU/SC passar a ser endereço fiscal das entidades, destacando que ainda existiriam alguns desdobramentos em relação ao assunto. No item **5.2.** **Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete informou que a comissão estava analisando processos éticos-disciplinares os quais estavam quase “em dia”, mencionando que no fim do mês de agosto a comissão participaria de evento em Fortaleza. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Coordenadora Eliane disse que participou do “II Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU-UF” e do “5º Fórum das CEPs CAU-UFs”, relatando que o primeiro evento intencionou a elaboração conjunta do Plano Nacional de Fiscalização e que no próximo Fórum seria realizada a apresentação desse Plano. Por fim, lembrou que na próxima semana seria realizada a “Oficina Empreender em Arquitetura” (etapa Joinville). O Conselheiro Henrique, na condição de Coordenador Adjunto da CEP-CAU/SC, explicou sobre o funcionamento dos Fóruns das CEPs, relatando que no “5º Fórum das CEPs CAU-UFs” foi discutido acerca de processos de fiscalização digital, fiscalização por meio de inteligência artificial e Plano de Fiscalização Nacional, visando o aperfeiçoamento da fiscalização. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** a Coordenadora Rosana expôs que na última reunião da comissão foram aprovados seis registros profissionais em caráter provisório; trinta e nove registros profissionais em caráter definitivo; dois registros profissionais em ensino à distância, sendo um deles em caráter definitivo e o outro em caráter provisório. Depois, relatou sobre a existência de resolução do CAU/BR que passaria a considerar todos os registros profissionais em ensino à distância *sub judice* enquanto estiverem em processo e não tiverem transitado em julgado. No tocante ao projeto “Premiação Acadêmica”, informou que foi lançada na presente semana e que o lançamento do edital seria realizado no dia sete de julho de dois mil e vinte e três. Em seguida, expôs que a comissão estava realizando vários “CAU nas Escolas”, destacando a importância da aproximação com as Instituições de Ensino Superior. Ao final, relatou que a Faculdade Anhanguera havia apresentado sua estrutura física, didática e metodologia à CEF-CAU/SC e acrescentou que no mês de setembro seria realizada a segunda parte do “Diálogo sobre o Ensino e Aprendizagem”, mencionando que seriam realizadas trocas de experiências entre as Instituições de Ensino Superior. Nesse momento registra-se a presença da Conselheira, Arquiteta e Urbanista **SILVYA HELENA CAPRARIO.** No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Coordenador Maurício comunicou que a reunião programada para o dia doze de junho havia sido remarcada para a próxima semana, destacando que teria pontos de pauta bastante interessantes. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo informou que na última reunião da comissão, realizada no dia dezesseis de junho, não houve representações regionais, mencionando que nesse momento da ordem do dia foi aproveitado para o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação Fernando Volkmer apresentar a nova plataforma para organização dos representantes do CAU/SC (Plataforma SGR). Após, parabenizou o trabalho do Coordenador Fernando e disse que o Conselheiro Douglas, membro suplente da CPUA-CAU/SC, havia relatado sobre sua participação em palestras relativas à “Autodeclaração no Licenciamento de Obras”, realizadas em Brasília, sendo que externou preocupação com a situação que os CAU/UF enfrentariam à medida que a autodeclaração no licenciamento de obras começasse a ocorrer na prática. Logo após, acrescentou que na reunião da comissão também foi tratado acerca do recebimento de duas denúncias da Prefeitura de Portobello no tocante à qualificação e regularidade de obras específicas, explicando que a CPUA-CAU/SC as encaminhou à Gerência de Fiscalização do CAU/SC haja vista que extrapolavam a função do Conselho e da própria comissão no sentido de saber se a obra estava de acordo ou não com o Código de Obras e Plano Diretor de Portobello. Em seguida, expôs que outro item de pauta da reunião foi em relação ao Projeto nº 18 – “Oficina Híbrida para Capacitação sobre Plano Diretor Municipal”, mencionando que ocorreria no mês de agosto e que devido ao orçamento destinado à execução do projeto, optou-se por manter a programação de maneira virtual. Depois, relatou que a comissão participaria do “SUMMIT Cidades 2023” com espaço no dia da abertura do evento, das nove às treze horas, na “Sala Tapera”, acrescentando que o evento ocorreria de vinte e seis a vinte e oito de junho. Também expôs os nomes dos palestrantes relacionados ao Conselho. Falou que a comissão recebeu como item extra pauta um convite para participação em seminário na cidade de Curitiba (Renaturalização das Cidades), explicando que devido à sobreposição de agendas a CPUA-CAU/SC declinou do convite. Por fim, disse que a comissão recebeu denúncia reiterada em relação a profissional Arquiteto e Urbanista da Prefeitura de Palhoça que fiscaliza obras terceirizadas por meio de processos licitatórios, explicando a situação e que o assunto já estava tramitando no âmbito do CAU/SC a fim de encontrar uma solução. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Silvya disse que a última reunião da comissão foi realizada no dia dezesseis de junho, relatando que no momento dos comunicados foi exposto que a Prefeitura de Lontras entrou em contato a fim de esclarecer dúvidas em relação a projetos de habitação social. Acrescentou que a comissão estava conseguindo levar a questão da política pública às Prefeituras a fim de que possam entender o que é a lei da ATHIS, mencionando que a CATHIS-CAU/SC estava conseguindo realizar trabalho junto às associações de municípios e à FECAM. Relatou que a comissão estava realizando acompanhamento dos convênios com os municípios de Chapecó e Florianópolis, mencionando, com relação a Chapecó, que seria efetuada vistoria presencial no mês de agosto e no tocante à Florianópolis, expôs que estavam sendo refeitos orçamentos, destacando que o trabalho era inédito e estava alcançando a “ponta”. Informou que foi aprovada a participação da comissão na “Semana de Habitação do CAU/BR” no mês de julho e que foi definida alteração da participação na “Roda de Conversa da FECAM”, a qual inicialmente seria realizada de maneira presencial, mas optou-se por realizar de maneira virtual. Também expôs que foi aprovada a participação da comissão em reunião com a Secretaria Nacional de Habitação no mês de julho e que a comissão efetuou leitura da adaptação da “Carta Aberta do CAU/SC: Cidade Legal - Obra Regular”, item que seria tratado na presente reunião. Falou que a comissão deliberou pela alteração de data de reunião ordinária do mês de agosto, item que também seria pautado na presente reunião, bem como por aprovar a participação no evento “SUMMIT Cidades 2023”, no dia vinte e seis de junho, das nove às treze horas. Finalmente destacou a participação da comissão no “Seminário de Habitação da FECAM”, em Treze Tílias, nos dias treze e quatorze de junho, pontuando os participantes e o modo de participação do CAU/SC no evento. A Conselheira Cláudia reiterou que o trabalho de assistência técnica começava dentro das instituições de arquitetura e não somente do Conselho, enfatizando que a temática vinha sendo trabalhada desde o ano de dois mil e quinze e que se tratava de um efeito “cascata”. Disse que o trabalho era um fomento iniciado em dois mil e quinze, sendo que todas as ações realizadas pelas instituições e pelo Conselho subsidiaram o que atualmente existe de ações concretas em relação à assistência técnica. No item **5.3. Relato da Conselheira Federal**, a Conselheira Federal Daniela informou que o projeto da Câmara Temática de Santa Catarina foi acolhido pelo CAU/BR e expôs que durante a Reunião Plenária do CAU/BR, realizada em São Luís, foi lançada oficialmente a Câmara Temática de Patrimônio Histórico, a qual conta com a participação da Conselheira Anne Soto. Disse que o Plano de Trabalho da Câmara Temática teria dois focos iniciais, sendo um deles discutir em parceria com os projetos do IPHAN sobre a importância de se ter projeto para ocupação dos edifícios históricos e também de patrimônio público para implementação da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social. Destacou que esse projeto avançou bastante no IPHAN e que era uma das pautas que a Câmara Temática do CAU/BR vai colaborar, a fim de que a política pública seja implementada em todos os municípios. Mencionou que esse era o resultado de muito trabalho das entidades e expressou a importância do trabalho do Fórum Nacional das entidades de patrimônio histórico, as quais contribuíram com essa “construção”. Após, falou que a segunda pauta que iniciaria com a Câmara Temática seria a discussão sobre o destino dos acervos da arquitetura brasileira, relatando o desafio de “criar” uma rede para cuidar dos acervos, bem como estruturar qual é o papel do CAU no fomento e na viabilidade desse trabalho. Posteriormente, relatou que o CAU junto às entidades do CEAU, vinha divulgando duas campanhas em votação: participação da proposta do CAU no Plano Plurianual Participativo, convidando todos os conselheiros e Arquitetos de Santa Catarina para participarem dessa campanha haja vista que uma das campanhas seria no sentido de conseguir ter um Arquiteto para os municípios com até vinte mil habitantes e a outra relativa à moradia digna. Em seguida reforçou convite à CEP-CAU/SC pois a CEP-CAU/BR estava discutindo o Plano Nacional de Fiscalização, ressaltando que já haviam sido realizados vários encontros para discussão do assunto e a importância da participação dos CAU/UF nessa discussão haja vista o momento de amadurecimento e de mudança de modelo. Destacou que a perspectiva até o fim da gestão seria ter uma nova proposta de fiscalização para o CAU. Logo depois, comunicou que o CAU/BR lançou recentemente o projeto “CAU Compartilha”, que trabalha a questão da otimização de recursos do CAU a fim de possibilitar uma gestão ágil e integrada, na perspectiva de compartilhamento dos investimentos públicos do CAU para todos os Arquitetos. Mencionou que esse projeto consistia em uma plataforma que seria lançada em setembro, ressaltando que para estimular e criar a cultura do compartilhamento foi lançado o “Prêmio CAU Compartilha”, uma premiação com o intuito de estimular tanto os funcionários quanto as comissões a participarem dessa plataforma a fim de que as boas práticas estejam disponíveis e todos possam utilizar. Depois, informou que outro movimento importante do CAU/BR foi a discussão referente à integração da política da ATHIS no Projeto de Lei do programa “Minha Casa Minha Vida”, destacando que foi possível avançar pois foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado e que se esperava a anuência do Presidente da República. Acrescentou que além desse tema, no “IX Seminário Legislativo” também se discutiu acerca do ensino à distância, sendo que restou um alerta em relação a dados muitos preocupantes, fato que fortaleceu o CAU para discussão junto ao Ministério da Educação. Expôs que a CEF-CAU/BR também vinha realizando encontros com coordenadores de curso, avançando a fim de sensibilizar o Ministério da Educação sobre a impossibilidade de ter o ensino à distância da forma que está sendo proposta, especialmente focar a fiscalização do CAU na qualidade do ensino presencial e à distância. Ao final, destacou algumas agendas pelo estado de Santa Catarina e disse que no dia vinte e seis de junho seria realizado seminário na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina relativo à Reforma Tributária, ressaltando que o CAU/BR foi convidado a participar do debate junto ao relator da Reforma Tributária. No item **5.4. Relato da Presidência**, a Presidente mencionou a questão da Reforma Tributária, destacando que a proposta seria subir para vinte e cinco por cento o imposto sobre serviços, sendo a maior carga tributária para serviços a nível mundial. Dessa maneira, salientou a importância de o CAU/BR participar dessa discussão, salientando que o Microempreendedor Profissional (MEP) seria muito prejudicado com essa Reforma Tributária e sendo assim, indicou o Conselheiro Rodrigo para participar da discussão sobre o assunto na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Também convidou a Conselheira Daniela para participar do evento “Diálogos Urbanos”, o qual ocorreria na mesma data, no período da manhã. Posteriormente destacou a realização do Fórum de Presidentes, ocorrido em São Luís, juntamente ao “9º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal 2023” (FIPA), salientando que o CAU/SC foi apoiador do FIPA junto a mais dois CAU/UF, sendo que o CAU/SC foi o único CAU/UF que realizou evento preparatório para o FIPA. Mencionou que o evento contou com a presença da Conselheira Lilian, que apresentou os “Cadernos Cidade Patrimônio de Todos”, destacando a qualidade do material executado na gestão da Conselheira Daniela enquanto Presidente e que o evento como um todo foi excelente. Logo depois, destacou a fala da Conselheira Daniela no que tange colocar a Arquitetura e Urbanismo no orçamento federal, salientando que o CAU/SC havia compartilhado nas redes sociais e a importância de reforçar junto aos conselheiros. Em seguida ressaltou que a CTCP-CAU/SC havia convidado profissional de São Paulo para fazer uma “leitura” de “nuvem de pontos” do prédio da futura sede do CAU/SC, destacando que se tratava de tecnologia que faz todo o levantamento virtual da edificação com *laser scanner.* Disse que o levantamento não teve custo para o CAU/SC e informou que o profissional proferiu uma pequena palestra para os convidados da CTCP-CAU/SC na parte da noite. Ressaltou que o Conselho já havia recebido essa “nuvem de pontos” e que seria disponibilizada aos participantes do Concurso Público para a sede própria, acrescentando que a palestra estava disponível no canal do *Youtube* do CAU/SC. Também salientou a importância da nova sede frente ao novo número de conselheiros, haja vista que na próxima gestão o CAU/SC passará a ter dezenove conselheiros, bem como a filosofia de flexibilização de espaço adotada pela CTCP-CAU/SC. Logo depois destacou o Edital de Patrocínio da COAF-CAU/SC, mencionando que o “BIM Fórum Brasil” foi a entidade contemplada e que o lançamento do “Guia” é extremamente relevante haja vista que é o primeiro “Guia Nacional” que orienta sobre esse aspecto. Falou que o CAU/SC apresentaria esse “Guia” no evento “SUMMIT Cidades 2023”, na “Sala FEPESE”, no dia vinte e oito de junho, destacando que seria um momento único para dialogar com o poder público. Após, disse que a FEPESE possibilitou a todos os profissionais Arquitetos e Urbanistas ingressos para o “SUMMIT Cidades 2023” no valor reduzido de setenta reais. Expôs que o CAU/SC solicitou e recebeu algumas gratuidades, sendo que foram disponibilizadas ao CEAU-CAU/SC e aos conselheiros das comissões envolvidas (CPUA-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC e COAF-CAU/SC). Falou que havia sobrado gratuidades e sendo assim seriam disponibilizadas a todos os conselheiros interessados. A respeito do projeto “Honra ao Mérito”, a Presidente destacou as categorias de premiação e convidou o Plenário do CAU/SC a indicar profissionais para concorrerem à premiação. Ao final, destacou o lançamento de projeto da CEF-CAU/SC: “Premiação Acadêmica” e considerando as desistências dos profissionais substitutos anteriormente indicados para a Comissão Eleitoral do CAU/SC (Arquitetos e Urbanistas Jorge Pias Raineski e Edson de Lima), solicitou que os conselheiros indicassem novos nomes de profissionais para recomposição na próxima Reunião Plenária Ordinária. Posteriormente, a Presidente disse que havia esquecido de colocar em votação o item **4. Discussão e Aprovação da ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária.** Sendo assim, informou que não houve solicitação prévia de alterações. Sem manifestações, a ata foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Eliane, Fárida, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Mariana, Maurício, Newton, Rodrigo, Rosana, Silvya e Suzana, abstenção da conselheira Cláudia e ausência da conselheira Carla. No item **6. Ordem do Dia**, a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Proposta de Manifestação do CAU/SC – “Carta Aberta do CAU/SC: Cidade Legal - Obra Regular” (origem: CPUA-CAU/SC),** a Presidenteexplicou quea carta foi desenvolvida pela CPUA-CAU/SC, CEP-CAU/SC e CATHIS-CAU/SC, destacando que as três comissões haviam apresentado suas versões para o documento na última Reunião Plenária Ordinária, porém foi realizada nova rodada nessas comissões para ajustes no documento. O Secretário Jaime efetuou leitura da nova versão elaborada pela CATHIS-CAU/SC. A Conselheira Cláudia ressaltou a importância de “movimentos” que induzam o profissional Arquiteto e Urbanista a ser reconhecido e valorizado, porém, julgou que a carta não tinha embasamento para saber onde seria utilizada pelos órgãos públicos e que dessa maneira resultava em uma situação um pouco “temerária”, explicando o porquê de sua opinião quanto ao tema no tocante à forma de utilização do documento. O Conselheiro Rodrigo agradeceu à CEP-CAU/SC e à CATHIS-CAU/SC e explicou o objetivo do documento. O Coordenador Flávio salientou a importância do tema e chamou atenção para a questão da habitação, na qual não se trata exclusivamente do direito à propriedade, mas também do direito à moradia. Disse que seria importante uma visão ampla nesse sentido, principalmente pelo fato de se tratar de uma manifestação pública, reforçando a questão da existência de políticas públicas pelos municípios e estado de Santa Catarina e julgando que o mesmo estava tratando de maneira muito precária o acesso ao direito. Falou acreditar ser necessário ter os profissionais em quantidade e em especialidade suficientes, de maneira permanente e disponível no serviço público ou por meio de contratações, julgando interessante debater o assunto junto às prefeituras no evento “SUMMIT Cidades 2023”. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 732/2023). No item **6.2. Portaria Normativa que institui o** **Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no CAU/SC (origem: COAF-CAU/SC),** o Gerente João explicou que a Portaria Normativa se tratava de cumprimento de uma obrigação que o CAU/SC assumiu junto à implantação do sistema de informação documental. Disse que o sistema objetivava modernizar a forma de tramitação dos projetos dentro do Conselho mencionando que não se tratava de processos relacionados a registro profissional e acervo, mas sim relacionados à parte documental de maneira geral. Falou que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI era adotado por grande parte dos órgãos públicos e explicou que o CAU como unidade no Brasil adotou em projeto piloto com o CAU/SP e mais alguns estados em fase inicial, sendo que Santa Catarina vinha em uma “segunda leva” com outros estados. Após, esclareceu que conforme cronograma era necessário aprovar uma portaria que regulamentasse essa implantação, explicando que de acordo com o cronograma, a portaria deveria ter sido publicada no mês de maio, mas o CAU/SC seguiu com a capacitação dos funcionários. Expôs que na verdade o CAU/SC estava adiantado no cronograma, cuja conclusão estava prevista para o mês agosto, sendo que no presente mês estava realizando as atividades previstas para o mês de julho. Destacou que se tratava de um sistema muito importante para a qualidade dos dados e informações no âmbito do Conselho, ressaltando que paralelamente havia uma modernização dos processos rotineiros. Por fim, disse que o sistema forneceria o suporte necessário e que a portaria em questão era um cumprimento de etapa para regulamentar a autoridade da Gerência Geral em fazer implantação e a autoridade da Coordenação de Tecnologia da Informação em operacionalizar essa implantação. A Presidente contextualizou que antigamente havia um sistema interno do CAU/BR que supria esse tipo de comunicação (Sistema de Gestão Integrada – SGI), relatando que, entretanto, o sistema não “dialogava” para fora, mas somente para dentro. O Gerente João pontuou que o SICCAU não foi feito para tramitar processos como vem sendo feito atualmente, sendo que a implantação do Sistema Eletrônico de Informações “aliviaria” o SICCAU e facilitaria sua utilização pelos profissionais Arquitetos e Urbanistas. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 733/2023). No item **6.3. Alteração do PCCS 2017 dos empregados do CAU/SC (origem: COAF-CAU/SC),** o Gerente João explicou que se tratava de uma alteração muito pontual, específica ao cargo de Advogados do CAU/SC, decorrente de alteração da lei que regulamenta a profissão. Expôs que a lei da advocacia era regida por lei do ano de mil novecentos e noventa e quatro (Lei 8.906/94) e que foi alterada pela Lei 14.365/22, pontuando que houve uma modernização em algumas determinações da legislação, sendo uma delas relacionada à questão da dedicação exclusiva de empregados públicos e o impedimento de atuação fora da jornada de trabalho. Relatou que com essa supressão houve a necessidade de realizar adequação haja vista que no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do CAU/SC havia duas classes de Advogados, uma com e a outra sem dedicação exclusiva. Depois, ressaltou que sem essa exigência na lei da OAB no tocante à atuação profissional não havia motivo para manter a redação do impedimento da atuação ou a exigência para dedicação exclusiva. Ao final, disse que a alteração visava garantir a isonomia entre os profissionais. A Assessora Jurídica Isabel, complementando a fala do Gerente João, explicou que na época havia essa restrição, exigindo a dedicação exclusiva por conta de uma previsão legal que foi revogada, ressaltando que não tinha sentido manter essa restrição haja vista que o fundamento legal passou a não existir mais. A Conselheira Silvya destacou que o tema foi debatido em reunião do Conselho Diretor, pontuando que não havia motivo para não deixar o profissional trabalhar fora do horário de expediente e que não faria diferença alguma para o CAU/SC. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 734/2023). Registra-se que na votação anterior, relativa ao item **6.2. Portaria Normativa que institui o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no CAU/SC (origem: COAF-CAU/SC),** a Conselheira Suzana também estava de acordo e dessa maneira alterou o resultado da votação de treze para quatorze votos favoráveis. No item **6.4. Proposta de alteração da Resolução nº 167 CAU/BR (cancelamento de registro) (origem: CEP-CAU/SC),** o Secretário Jaime explicou que a Gerência Técnica do CAU/SC havia trazido essa pauta para a CEP-CAU/SC chancelar e encaminhar ao CAU/BR a sugestão de alteração da Resolução nº 167 CAU/BR, que dispõe sobre alterações do registro de profissionais nos CAU/UF. Destacou que a sugestão aparentemente parecia ser de caráter jurídico, mas era relativa à inclusão do texto na redação do artigo 17 da referida Resolução, conforme segue: *“Art. 17. O cancelamento do registro do profissional será efetivado pelo CAU/UF competente mediante a inserção no SICCAU dos documentos, da decisão, e da data de início do cancelamento de registro”. (...) § 3º Nos casos de cancelamento decorrente do falecimento do profissional, na forma do inciso II do art. 13, o CAU/UF competente deverá inserir no SICCAU a cópia autenticada da certidão de óbito, devidamente registrada em cartório,* ***ou comprovante de falecimento em consulta ao CPF na Receita Federal,*** *não sendo exigida a devolução da Carteira de Identificação Profissional do CAU. (NR).* A Conselheira Janete questionou se atualmente, em caso de não ter sido dada baixa, a dívida permanecia e posteriormente era anulada, sendo que a família não ficaria responsável pela quitação de eventual dívida. A Conselheira Eliane, na condição de Coordenadora da CEP-CAU/SC, respondeu que a dívida fica pendente se não conseguir atestado de óbito e acrescentou que envolvia custos legais. O Secretário Jaime disse que envolvia custo administrativo e explicou que em caso de óbito eventuais dívidas ficavam “em aberto”. A Conselheira Fárida questionou como os parentes de um falecido entrariam no SICCAU e dariam baixa. O Secretário Jaime explicou que o CAU recebe a cópia autenticada e a “sobe” no SICCAU para registrar o cancelamento. O Conselheiro Newton julgou importante e parabenizou pela proposta de alteração da Resolução. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 735/2023). No item **6.5. Alteração de Calendário de Reuniões e Eventos (origem: CD-CAU/SC),** a Presidente explicou que seria votado pela homologação do Calendário de Reuniões e Eventos.O Secretário Jaime expôs que algumas comissões haviam deliberado por alterações no calendário, sendo que a CEP-CAU/SC deliberou por: alterar e incluir data de evento referente ao projeto “Oficinas Itinerantes de Empreendedorismo”, nos seguintes termos: alterar para a cidade de Chapecó a realização da quarta etapa das oficinas, prevista para ocorrer em quatorze de setembro de dois mil e vinte e três; incluir uma nova etapa para as “Oficinas Itinerantes”, a ser realizada na cidade de Lages, em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três. Acrescentou que a CEP-CAU/SC também deliberou pela alteração das datas das reuniões ordinárias, a partir do mês de junho, nos seguintes termos: doze de junho; vinte e um de julho; vinte e cinco de agosto; vinte e nove de setembro, no período matutino (das oito horas e trinta minutos até às doze horas e trinta minutos); vinte de outubro e vinte e quatro de novembro, no período vespertino (das treze horas e trinta minutos até às dezessete horas e trinta minutos). Mencionou que a CATHIS-CAU/SC alterou a data da reunião ordinária de treze de julho para dez de julho e de dezessete de agosto para trinta e um de agosto, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos. Disse que a CPUA-CAU/SC aprovou incluir no calendário o evento “Diálogos Urbanos”, a ser realizado nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, junto ao espaço do “SUMMIT Cidades 2023” (CENTROSUL). Acrescentou que a CED-CAU/SC alterou as datas das reuniões ordinárias, a partir do mês de junho, nos seguintes termos: quatorze de junho; dezenove de julho; dezesseis de agosto; treze de setembro; dezoito de outubro; vinte e dois de novembro; mantendo-se o horário das oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos. Por fim, expôs que o CEAU-CAU/SC postergou a data do evento “CAU Portas Abertas" (Seminário Licenciamento Simplificado de Projetos dos Órgãos Públicos) para vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 736/2023). No item **6.6. Apresentação do Sistema de Gerenciamento de Representações do CAU/SC – SGR** **(origem: CPUA-CAU/SC)**, a Presidente disse que se tratava de demanda antiga, e contextualizou que o CAU/SC recebe muitas solicitações de indicação de representantes regionais Arquitetos e Urbanistas. Explicou que por meio de fluxo interno o Conselho encaminha essas solicitações à CPUA-CAU/SC, comissão responsável por dar vazão a esse tipo de demanda e relatou que todo o processo vinha sendo realizado de maneira muito “manual” e desse modo foi visualizada a necessidade de ter um sistema de gerenciamento das representações. Em seguida, pontuou a importância de o CAU/SC “dialogar” com esses representantes uma vez que falam em nome do Conselho. O Conselheiro Rodrigo, na condição de Coordenador da CPUA-CAU/SC, destacou que as representações regionais do CAU/SC estão instituídas desde as primeiras gestões, expondo, entretanto, que a comunicação sempre foi “truncada”. Acrescentou que a comissão começou a melhorar essa questão alcançando esse ponto de adotar um sistema próprio que seria apresentado pelo Coordenador Fernando. Logo depois, o Coordenador Fernando explicou que a ideia do sistema seria integrar dados, facilitando o trabalho interno de gestão dessas informações e automatizar processos internos. Acrescentou que com o sistema também se buscaria centralizar a informação documental; ter segurança e controle mais adequados; tornar o processo mais intuitivo; e conceder autonomia de pesquisa de informações. Em seguida apresentou as principais funcionalidades do sistema: cadastro de órgãos municipais; cadastro de municípios; cadastro de interessados; cadastro geral; cadastro das representações, bem como a tela relativa aos dados da representação (acesso externo aos conselheiros com *login* e senha). A Conselheira Larissa julgou o sistema bastante interessante e mencionou que talvez pudesse ser dada prioridade aos conselheiros, sugerindo a inclusão dos profissionais que se candidataram e faltaram a votações no sistema. O Conselheiro Newton julgou a ação extremamente positiva e concordou com o exposto pela Conselheira Larissa. O Conselheiro Rodrigo expôs que a comissão vem sistematicamente recebendo os relatórios de representações e realizando as devolutivas. O Conselheiro Maurício parabenizou pelo sistema e questionou se o sistema seria inicialmente destinado aos conselheiros e logo em seguida aos representantes locais também. O Coordenador Fernando explicou que o sistema abrangia de maneira geral e que a ferramenta objetivava facilitar o controle das representações. O Assessor Pery disse que até o presente momento os conselheiros membros da CPUA-CAU/SC não tinham contato com as representações e dessa maneira, com acesso ao sistema, seria possível ter acesso a todos os representantes cadastrados. Mencionou que a partir dessa atualização os conselheiros teriam um *login* de acesso e poderiam verificar a questão das representações. A Presidente sugeriu incluir a “Cartilha do Representante” no sistema. O Conselheiro Rodrigo solicitou ao Assessor Pery inserir a revisão dessa cartilha como item de pauta da próxima reunião ordinária da CPUA-CAU/SC para posteriormente solicitar ao Coordenador Fernando a inclusão da mesma no sistema. Posteriormente a Presidente questionou aos conselheiros se concordavam em inverter a pauta, apresentando primeiramente o item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC** e posteriormente o item **7. Comunicados dos Conselheiros** a fim de liberar os funcionários após realizarem suas apresentações.Os conselheiros concordaram com a sugestão. O Secretário Jaime lembrou sobre a necessidade de realizar uma designação de relator, explicando que ocorreu recurso de um processo que não foi acatada denúncia. Disse que geralmente existe recurso do julgamento do processo, destacando que nesse caso houve recurso, que precisaria ser encaminhado ao Plenário para que a Presidente distribua a um relator, mencionando que se tratava da denúncia ético-disciplinar nº 1454406/2022. A Presidente salientou que nesse caso os membros da CED-CAU/SC não poderiam ser designados relatores e questionou quem poderia assumir a relatoria. O Secretário Jaime disse que se nenhum conselheiro se colocasse à disposição seria seguida a ordem da “fila”, mencionado que pela ordem seria a Conselheira Carla, que não estava presente na reunião. A Conselheira Eliane se colocou à disposição para assumir a relatoria e sendo assim, a Presidente a designou como relatora da denúncia ético-disciplinar nº 1454406/2022. Em seguida, o Secretário Jaime expôs a necessidade de redistribuição do processo administrativo de cobrança nº 1457958 para o qual o Conselheiro Gogliardo, que está afastado, havia sido designado. A Presidente questionou qual era a ordem da “fila”. O Secretário Jaime disse que poderia ser redistribuído ao Conselheiro Newton, o qual era suplente do Conselheiro Gogliardo à época. O Conselheiro Newton se colocou à disposição para assumir a relatoria do processo administrativo de cobrança nº 1457958 e sendo assim, a Presidente o designou como relator. O Secretário Jaime esclareceu que esses processos vinham sendo distribuídos de forma direta (*online*) com a designação da presidência, mencionando que por mais que não esteja previsto no Regimento Interno um prazo para devolução do relatório e voto, seria necessário estipular um prazo razoável para tal. A Presidente definiu que a devolução do relatório e voto deveria ser realizada na 142ª Reunião Plenária Ordinária, no dia onze de agosto de dois mil e vinte e três. Posteriormente, o Conselheiro Rodrigo destacou que o Coordenador Flávio, enquanto seu aluno de graduação fez questão de repetir o semestre em disciplina a fim de aprender mais. Após, disse que faria uma pergunta na presença do Presidente e da Vice-presidente do SASC também, porque não obteve resposta nos últimos dez anos para uma pergunta muito simples, destacando que primeiramente fez por e-mail e disse achar que havia sido “bloqueado” e que depois tentou achar e não encontrou o endereço atual do SASC. Mencionou que se tratava de três perguntas: qual o endereço físico atual do SASC; o número de associados, haja vista que em uma época gostaria de se associar, mas nunca foi encaminhada resposta; e o número de ações judiciais ou extrajudiciais que o SASC tenha sido acionado ou impetrou na defesa dos Arquitetos e Urbanistas no estado de Santa Catarina, ou seja, dados para conhecer o órgão. Destacou que o Sindicato fazia parte do CEAU-CAU/SC e ele, na condição de conselheiro já havia feito a pergunta em plenária, posteriormente por e-mail e por WhatsApp, relatando que seguia sem obter respostas. Por fim, enfatizou que gostaria de aproveitar a presença do Coordenador Flávio e desejou mais uma vez boas-vindas a ele. O Coordenador Flávio agradeceu ao Conselheiro Rodrigo e disse que responderia o que fosse possível. Em seguida, destacou a questão de sua relação pessoal com o Conselheiro Rodrigo, expondo que ele havia sido seu professor no primeiro semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo e disse que iniciaria tentando responder aos questionamentos apresentados. Salientou que estava iniciando na função de Presidente, mencionando que havia algumas particularidades em relação ao Sindicato, inclusive dados sensíveis e disse que atualmente a legislação trabalhista e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais considerava desta forma. Após, com relação à sede do Sindicato, relatou que estava alocado em sede provisória, em sala emprestada pelo SINDPDSC - Sindicatos dos Trabalhadores em Processamento de Dados, no edifício Zigurate. Mencionou que lá foi o local onde foi realizada a eleição do Sindicato, salientando que o fato de o SASC estar atualmente “abrigado” nesse edifício se dava por conta de que a “luta” sindical foi ferida quase de morte com as alterações trabalhistas, sendo que isso impactou fortemente nas condições de atuação de trabalho nos últimos anos. Acrescentou que o Sindicato passou um período de inatividade no início dos anos dois mil e depois retornou às atividades, pontuando que atualmente as ações são fundamentalmente administrativas, principalmente no que diz respeito a questionamentos relacionados ao salário mínimo profissional. Falou que o Sindicato, por exemplo, participa do Acordo Coletivo de trabalho com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, que atualmente só tem uma profissional, pontuando que o SASC esperava ter melhores condições no trabalho, quem sabe a partir de retomada da Reforma Trabalhista. Logo depois, ressaltou que quando o Sindicato atua administrativamente questionando o salário mínimo profissional em relação a um concurso ou algo nesse sentido, representa o conjunto da categoria, da maneira que a legislação trabalhista concede, ou melhor, como prerrogativa sindical, e expôs que cada vez que o Sindicato ingressa onde não é pessoalizado o caso, passa a ser a representação coletiva, algo que é uma prerrogativa do estatuto também, que é em juízo, se for o caso. Em seguida, mencionou a questão tratada no “item 6.3” da presente reunião, referente à alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do CAU/SC, complementando que as condições de trabalho no serviço público eram muito importantes haja vista que ajudam a regular o mercado de trabalho e até mesmo quem está fora do serviço público, no sentido de se obter parâmetro. Expôs ter observado que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC em relação aos Arquitetos e Urbanistas era do ano de dois mil e dezessete, mencionando, nesse sentido, que nesse período de seis anos o Conselho amadureceu em sua atuação e que embora a representação dos Arquitetos e Urbanistas fosse feita por um sindicato majoritário, era importante ter a perspectiva de “dialogar” ao menos na “construção” de carreiras para Arquitetos e Urbanistas dentro do Conselho. Exemplificou com a questão da exclusividade dos profissionais relacionada aos Advogados, que no âmbito da CASAN, no que diz respeito ao Acordo Coletivo, também estava sendo discutida a questão da importância da dedicação exclusiva a fim de que os profissionais tenham condição de receber uma remuneração maior. Acrescentou que no âmbito das prefeituras, por exemplo, também eram encontradas incongruências, destacando que a ideia dessa fala era no sentido de que o assunto pudesse ser “amadurecido” em um futuro próximo e também, quando for o caso de discutir a nível de Conselho, poder verificar o meio legal e amadurecer na perspectiva de construir uma carreira que sirva de referência também à construção de direitos para os demais colegas. Por fim, agradeceu pelo “espaço” concedido e saudou a todos. A Conselheira Juliana pontuou que nos últimos anos o SASC havia sofrido uma série de ataques cibernéticos, fato que prejudicou os *e-mails*, *Instagram* e *site* do Sindicato. No item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** noitem **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados do último período com relação à gestão de pessoas, destacando que não havia ocorrido nenhuma alteração no quadro de pessoal e que havia uma vaga de estágio disponível (Gerência Geral). Após, fez um breve relato sobre compras, contratos, licitações e parcerias, destacando que o Pregão para contratação dos escritórios *(coworkings)* para as regionais havia sido finalizado e que os contratos haviam sido assinados. Em seguida expôs a respeito de curso sobre tributos e inexigibilidade para a Gerência Administrativa e Financeira, mencionando que os Analistas Alexandre e Olavo participariam na próxima semana, em Curitiba. Relatou que foi realizada dispensa eletrônica para aquisição de *no-break* e para contratação de serviços gráficos. Também apresentou os processos em elaboração: concurso de “Premiação Acadêmica” (em processo de lançamento); Concurso para reforma da nova sede (em fase de planejamento); Agência de Publicidade (fase de parecer jurídico); Dispensa eletrônica para manutenção de ar condicionado (marcada disputa para vinte e seis de junho); prorrogações em andamento: agenciamento de viagens, vídeos para a CEP-CAU/SC, Infobusca e plano de saúde. Logo após, sobre o Edital de Patrocínio da COAF-CAU/SC, expôs que no dia anterior havia sido realizada reunião sobre a análise dos Planos de Trabalho e documentos de habilitação das entidades que tiveram seus projetos aprovados. Em seguida, expôs os resultados da gestão financeira, destacando *superávit* de caixa no mês de maio de dois mil e vinte e três. Do mesmo modo, apresentou a evolução de disponibilidade e expôs o acompanhamento da arrecadação, expressando destaque positivo para as receitas financeiras e destaque negativo em relação às receitas provenientes de emissão de RRTs. Posteriormente apresentou o cronograma da Reprogramação Orçamentária relativo ao ano de dois mil e vinte e três expondo as etapas necessárias a serem adotadas para aprovação em reunião da COAF-CAU/SC e após em Reunião Plenária. Apresentou os desafios previstos para o ano de dois mil e vinte e três, relatando que a Reprogramação Orçamentária deveria ser aprovada até nove de agosto e que o Relatório de Gestão TCU referente ao ano de dois mil e vinte e dois já estava publicado. Por fim, acrescentou que o Planejamento/Orçamento referente ao ano de dois mil e vinte e quatro estava previsto para o mês de agosto e que se começaria a trabalhar no Relatório de Gestão TCU referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três. No item **8.2. Relato da Gerência Técnica**, a Arquiteta e Urbanista Marina substituindo o Gerente Pedro, apresentou os dados da gerência e do atendimento do mês de maio. Por fim, destacou que a Analista Técnica Joana Bueno Lima estava substituindo a Analista Técnica Franciani Rigoni durante seu período de licença. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização do mês de maio, salientando que durante o mês foram cadastradas trinta e três denúncias. Logo depois, apresentou a distribuição de denúncias por regional e por assunto, bem como os números relacionados aos relatórios de fiscalização registrados no mês de maio, pontuando a porcentagem em relação à origem dos mesmos. Após, apresentou como destaque as ações de fiscalização *in loco* realizadas durante o períodonas cidades de Maravilha, Pinhalzinho, Criciúma, Praia Grande, São João do Sul e Camboriú. Por fim, relatou que no fim do mês de maio foi realizado treinamento relativo a aplicativos de fiscalização, os quais auxiliam na fiscalização *in loco.* No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC relativos aos meses de maio e junho. No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** a Conselheira Juliana solicitou Parecer Jurídico em relação ao evento “Explorando o Potencial das Nuvens de Ponto”, realizado no dia seis de junho, haja vista que julgou mais adequado ter sido feito um Chamamento Público a fim de que outras empresas interessadas pudessem ter participado. A Presidente esclareceu que a empresa que palestrou no evento era a única no Brasil a realizar a leitura de “nuvem de pontos”. O Assessor Pery disse que a empresa proferiu palestra em função das dúvidas técnicas relacionadas ao assunto. A Conselheira Juliana reiterou que gostaria da opinião jurídica acerca do assunto. A Presidente disse que a Conselheira Juliana poderia encaminhar e-mail solicitando o Parecer Jurídico à Presidência, a qual tramitaria essa questão internamente. A Conselheira Fárida relatou que estava acontecendo alguns problemas recentes no tocante à cabeceira da Ponte Hercílio Luz, ressaltando que a extinta Câmara Temática de Patrimônio foi retomada a nível nacional e que a Câmara Temática de Patrimônio de Santa Catarina também deveria estar reativada. Para tanto, solicitou para que esse debate fosse aberto e depois efetuou leitura da carta de manifestação do posicionamento do IAB/SC em relação à salvaguarda do Patrimônio Histórico Paisagístico da Ponte Hercílio Luz e seu entorno. Por fim, solicitou ao CAU/SC para que reforçasse apoio à carta elaborada pelo IAB/SC, por meio da Câmara Temática de Patrimônio. A Presidente pontuou à Conselheira Fárida que no início dessa gestão a Câmara Temática de Patrimônio de Santa Catarina havia sido reinicializada haja vista que não possuía em sua argumentação regimental uma finalização formal. Disse que a partir daquele momento, logo no mês seguinte, já era possível instaurá-la novamente, porém nunca houve proponente e relatou que se fosse solicitado ao CAU/SC haveria tempo hábil para instaurá-la no segundo semestre. A respeito da questão do IAB/SC, a Presidente disse entender que deveria se manifestar por meio do CEAU-CAU/SC e ao final, a respeito dos “Cadernos Cidade Patrimônio de Todos”, mencionou que foi um sucesso, totalmente distribuídos durante o Congresso e que as edições estavam esgotadas, informando que a versão digital estava disponível no site do CAU/SC. A Conselheira Suzana questionou acerca da decisão do representante do CAU/SC na Câmara Temática “Cidade: Patrimônio de Todos” (CAU/BR), perguntando onde e de que forma essa decisão havia sido tomada. Em seguida, disse que havia participado de forma integral na elaboração do “Caderno Cidade Patrimônio de Todos” e contestou o fato de não existirem versões impressas para entregar às Prefeituras no evento “SUMMIT Cidades 2023”, sendo que o material foi criado justamente para Prefeitos, representantes de Câmara de Vereadores e Ministério Público. Por fim, expôs que não poderia participar de maneira integral no evento “SUMMIT Cidades 2023”, mas salientou que estaria presente para conversar com os Prefeitos nos horários em que pudesse a fim de divulgar os “Cadernos”. A Presidente ressaltou que os “Cadernos” haviam sido despachados para todas as Prefeituras de Santa Catarina e que as tiragens remanescentes foram distribuídas durante o Congresso. Depois, explicou que no ano passado o CAU/BR havia solicitado representações para o setor de patrimônio, pontuando que o CAU/SC identificou que duas conselheiras tinham características de especificidade na área de patrimônio (Conselheiras Anne e Lilian). Também explicou como aconteceu todo o processo até a instauração da Câmara Temática “Cidade: Patrimônio de Todos” (CAU/BR) e a definição da Conselheira Anne como representante do CAU/SC na referida Câmara. O Conselheiro Newton informou que não estaria presente na próxima Reunião Plenária pois participaria do Congresso da UIA e externou preocupação com a entrada do inverno, mencionando que o CAU/SC deveria “debruçar” atenção na promoção junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais com a questão da CATHIS a nível nacional. A Conselheira Fárida retomou sua colocação em relação à carta do IAB/SC, expondo que na condição de Conselheira reivindicava abertura de debate a respeito da questão da preservação do patrimônio, questionando se não havia outro momento da pauta no qual ela poderia fazer essa solicitação. A Conselheira Cláudia convidou os conselheiros para após a Reunião Plenária do dia sete de julho participarem de sua defesa do mestrado, mencionado que o tema de sua tese era relacionado à ATHIS e à saúde (“Estratégias de Inserção da Assistência Técnica na Política de Promoção de Saúde”). Disse que seria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no auditório (bloco da Arquitetura), às quatorze horas. A Conselheira Suzana expôs que estava participando de discussões relativas às vias panorâmicas da Ponte Hercílio Luz, mencionando que achava justo abrir discussão em relação a esse assunto, se colocando à disposição para auxiliar no que fosse preciso. A Presidente salientou que seria solicitado ponto de pauta específico, mencionado que essas manifestações deveriam chegar via CPUA-CAU/SC para posteriormente serem discutidas pelo Plenário. A Conselheira Rosana, na condição de representante da CEP-CAU/SC no CEAU-CAU/SC, disse que havia ocorrido reunião do Colegiado há pouco tempo e que não tinha sido tratado de nenhum assunto referente a esse tema, mencionado que solicitaria a inclusão do tema como item de pauta ou extra pauta da próxima reunião do Colegiado. A Conselheira Cláudia, na condição de membra do Conselho Superior Titular do IAB/SC, esclareceu que essa demanda havia acontecido posteriormente à reunião do Colegiado. A Presidente convidou todos os conselheiros para participarem do “SUMMIT Cidades 2023”. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |